

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Capanema****Página: 1**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			106.000.000,0
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		14.939.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	12.792.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.162.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.010.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.152.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.150.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.150.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.150.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.720.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.720.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	2.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	120.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	430.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	430.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	429.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	399.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00	000 IRRF - S/ BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS LEGISLATIVO	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.480.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.480.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.480.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	4.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	2.147.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	490.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	490.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	430.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, IND, E PREST SERV - ALVARÁ	330.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, IND, E PREST SERV - ALVARÁ	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	38.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, IND, E PREST SERV - ALVARÁ	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, IND, E PREST SERV - ALVARÁ	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.657.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.657.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Capanema****Página: 2**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.410.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.300.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00	511	TAXA DO GINÁSIO DE ESPORTES	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.90.00.00.00	511	DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	14.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.500,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00	511	TAXA DO GINÁSIO DE ESPORTES	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.90.00.00.00	511	DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.400,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	162.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	160.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.90.00.00.00	511	DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	71.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	70.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.90.00.00.00	511	DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		2.163.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.163.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.163.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.163.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.850.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	250.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	3.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	40.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.960.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	20.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	1.940.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.940.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.940.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.940.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00	000	REM DEP BANC - CÂMARA MUNICIPAL	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00		REM DEP BANC - VINCULAÇÃO A SAÚDE	470.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00	303	REM DEP BANC - SAÚDE	470.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00		REM DEP BANC - VINCULAÇÃO A EDUCAÇÃO	210.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00	103	REM DEP BANC - EDUCAÇÃO	210.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00.00		REM DEP BANC - RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.190.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00.00	000	REM DEP BANC - RECURSOS LIVRES	1.190.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		86.588.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.572.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	32.134.400,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	32.100.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Capanema****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	28.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	36.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(7.200.000,00)		
		Receita Líquida	28.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.300.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.300.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	34.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	43.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(8.600,00)		
		Receita Líquida	34.400,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.904.600,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.300.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	5042	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	5044	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	602.600,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89	32.600,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	5043	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	32.600,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	570.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	5041	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	570.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	6.320.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.320.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.730.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	4.730.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	1051	FNS - PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRAT - ACS - CTA 32564-3	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	3494	FNS - PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRAT - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL-CTA 32564-3	130.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	3494	FNS - AÇÕES ESTRAT - BRASIL SORRID - LAB REG PRÓT DENT-LRPD - CTA 32564-3	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	3494	FNS - PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRAT - INFORMAT APS-CUSTEIO - CTA 32564-3	200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	3494	FNS - CUSTEIO/AT BÁS - INC. FIN. APS-CAPITAÇÃO PONDERADA - CTA 32564-3	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	3494	FNS - CUSTEIO/AT BÁS - INC. FIN. APS-DESEMPENHO - CTA 32564-3	500.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.238.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.238.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	3494	FNS - MAC - AMBUL/HOSPIT. - PREFEITURA E APAE - CTA 32564-3	380.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	3494	FNS - MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEX.-AMBUL/HOSPIT.-C.A.P.S. - CTA 32564-3	358.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	3494	FNS - AT DOM SAÚDE-MAC-EMAD 2-EQUIPE MULTIPROF. - CTA 32.564-3	420.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	3494	FNS - AT DOM SAÚDE-MAC-EMAP-EQUIPES MULTIPROF. APOIO-CTA 32.564-3	80.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	352.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	352.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	1051	FNS - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - CTA 32564-3	300.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	3494	FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIV.-PISO FIXO VIG.SAÚDE-PFVS MENSAL-CTA 32564-3	40.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	3494	FNS - EXEC. AÇÕES DA VIG.SANIT.-PISO FIXO VIG.SANIT.-PFVISA-CTA 32564-3	12.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.650.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	550.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	550.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00	1330	TRANSF. FNDE - PROGR NAC ALIMENT ESCOLAR (PNAE) - CTA 21453-1	550.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	100.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	1190	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	228.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Capanema****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	228.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	228.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	935 TRANSF. FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - APAE - CTA 30.319-4	8.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	935 TRANSF. FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CTA 31.348-3	32.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	934 TRANSF. FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF - CTA 27.449-6	56.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	934 TRANSF. FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - CTA 27.449-6	82.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	936 TRANSF. FNAS - B. FAM/CAD. ÚNICO-IND. GESTÃO DESC/IGDBF - CTA 27.441-0	40.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	936 TRANSF. FNAS - IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - CTA 32.944-4	10.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	335.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	335.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	335.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	29.006.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	28.266.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.400.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	30.500.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.100.000,00)	
	Receita Líquida	24.400.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.600.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.500.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(900.000,00)	
	Receita Líquida	3.600.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	256.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	320.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(64.000,00)	
	Receita Líquida	256.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	140.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	140.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	140.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	2494 APSUS - CUSTEIO - PROGR DE QUALIF ATENÇÃO PRIMÁRIA CTA 302-0	130.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	2494 APSUS - SESA - CUSTEIO - SAÚDE BUCAL - CTA 302-0	10.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	600.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	600.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00	144 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - CTA 117714-00	600.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	15.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	15.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	15.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	15.000.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00	880 DOAÇÕES FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. - P. FÍSICA	10.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		350.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	150.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	150.000,00	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00	000 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	150.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Capanema

Página: 5

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	200.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00	000 RESTITUIÇÕES DIVERSAS	35.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00	000 RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	15.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00	555 FUNDO MUN SANEAM BÁS E AMB - FMSBA - CTA 33509-6	150.000,00		
TOTAL DE DEDUÇÕES				0,00

TOTAL GERAL

106.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Município de Capanema

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.939.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.163.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.960.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.588.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	106.000.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	106.000.000,00